



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO

PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE PINHEIROS – ESPÍRITO SANTO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Pinheiros – ES tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no município, atendendo à Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O plano estabelece ações para coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no município de Pinheiros – ES.

2.2 Objetivos Específicos

- Reduzir a geração de resíduos sólidos
- Implantar coleta seletiva
- Incentivar a reciclagem
- Promover a educação ambiental
- Eliminar lixões
- Garantir destinação final adequada
- Incluir catadores de recicláveis
- Proteger o meio ambiente
- Melhorar a limpeza urbana

3. BASE LEGAL

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos está fundamentado nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Decreto Federal nº 7.404/2010
- Lei nº 11.445/2007 – Saneamento Básico
- Resoluções CONAMA
- Legislação Ambiental Estadual
- Lei Orgânica Municipal
- Código Municipal de Meio Ambiente



4. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos sólidos gerados no município são classificados em:

Tipo de Resíduo	Origem
Resíduos domiciliares	Residências
Resíduos comerciais	Comércios
Resíduos públicos	Limpeza urbana
Resíduos da construção civil	Obras
Resíduos de serviços de saúde	Hospitais e clínicas
Resíduos industriais	Indústrias
Resíduos agrícolas	Atividades rurais
Resíduos eletrônicos	Equipamentos eletrônicos
Resíduos recicláveis	Papel, plástico, vidro, metal
Resíduos orgânicos	Restos de alimentos

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O município de Pinheiros – ES realiza a coleta de resíduos sólidos urbanos por meio de coleta convencional, atendendo a zona urbana e parte da zona rural.

Os resíduos coletados são encaminhados para destinação final em aterro sanitário licenciado ou unidade de destinação adequada.

Ainda há necessidade de ampliação da coleta seletiva, programas de reciclagem e educação ambiental junto à população.

Principais problemas identificados:

- Descarte irregular de lixo
- Falta de coleta seletiva estruturada
- Resíduos de construção civil descartados irregularmente
- Necessidade de educação ambiental
- Necessidade de ecoponto
- Queima irregular de lixo
- Lixo em terrenos baldios



6. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

A população deverá acondicionar os resíduos da seguinte forma:

Tipo de Resíduo Forma de Acondicionamento

Orgânico	Sacos plásticos
Recicláveis	Separados e limpos
Vidro	Embalado para evitar acidentes
Entulho	Caçambas
Podas	Amarrados
Eletrônicos	Entrega em ponto de coleta
Pilhas e baterias	Pontos de coleta

7. COLETA DE RESÍDUOS

A coleta de resíduos sólidos deverá ocorrer da seguinte forma:

Tipo de Coleta Frequência

Coleta domiciliar	2 a 3 vezes por semana
Coleta comercial	Conforme demanda
Coleta hospitalar	Empresa especializada
Coleta seletiva	Cronograma municipal
Entulho	Cronograma municipal
Podas	Cronograma municipal

8. COLETA SELETIVA

A coleta seletiva já vem sendo implantada gradativamente no município, incentivando a separação dos resíduos recicláveis, inclusive em praças públicas e espaços públicos possuem lixeiras com a separação do lixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO



9. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

A destinação final dos resíduos sólidos deverá ocorrer de forma ambientalmente adequada, conforme legislação ambiental.

<u>Tipo de Resíduo</u>	<u>Destinação</u>
Resíduos domiciliares	Aterro sanitário
Recicláveis	Cooperativas
Entulho	Área de bota-fora licenciada
Resíduos hospitalares	Incineração
Podas	Compostagem
Eletrônicos	Logística reversa
Pneus	Logística reversa

10. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O município deverá promover programas de educação ambiental com objetivo de reduzir a geração de resíduos e incentivar a reciclagem.

Ações:

- Palestras em escolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO

- Campanhas educativas
- Mutirões de limpeza
- Plantio de árvores
- Distribuição de cartilhas
- Semana do Meio Ambiente

11. RESPONSABILIDADES

<u>Órgão</u>	<u>Responsabilidade</u>
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Gestão dos resíduos
Setor de Meio Ambiente	Fiscalização e educação ambiental
Secretaria de Obras	Coleta e transporte
Secretaria de Saúde	Resíduos hospitalares
Vigilância Sanitária	Fiscalização
População	Separação do lixo
Empresas	Destinação adequada

12. PENALIDADES

O descarte irregular de resíduos sólidos estará sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo resultar em:

- Advertência
- Multa
- Embargo
- Apreensão de materiais
- Suspensão de atividades

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é instrumento essencial para a organização da limpeza urbana, proteção ambiental e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Pinheiros – ES.

O plano deverá ser revisado periodicamente e atualizado conforme a necessidade do município.